



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº021/2025

Dispõe sobre nomeação de liquidante para despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora Ariane Purgato Ezequiel a partir de 03/01/2025, ocupante do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal